

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022 - FORP****PROCESSO Nº 22.1.00394.58.4****OFERTA DE COMPRA Nº 102146100582022OC00011****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****03/06/2022.****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****20/06/2022 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto****ENDEREÇO:****Seção de Material - Avenida do Café s/nº - sala K-26 - MONTE ALEGRE - RIBEIRÃO PRETO - SP -  
CEP: 14040-904 - Fone: (16) 3315-4139****Telefones: (16)3315-4086 - e-mail: material@forp.usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto estadual nº 47.297/2002, da Resolução CEGP-10/2002, e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto a **aquisição** de **BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTACAO, BROCA ODONTOLÓGICA PARA PEÇA DE MAO, CERA ODONTOLÓGICA, CERAMICA, DISCO PARA USO ODONTOLÓGICO, DISSOLVENTE PARA GESSO, ELASTOMERO ODONTOLÓGICO, GESSO, ISOLANTE, LIGA METALICA, MANDRIL, OLEO MINERAL PARA ODONTOLOGIA, OXIDO DE ALUMINIO PARA ODONTOLOGIA, PASTA PARA POLIMENTO, PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLÓGICA, DUPLICADOR ODONTOLÓGICO, PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE** conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no **CAUFESP**, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1.1. O registro no **CAUFESP**, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no **CAUFESP** é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - **RC (Registro Cadastral)** e **RCS (Registro Cadastral Simplificado)** - no **CAUFESP**, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004, e as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

## 3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. A **PROPOSTA**, contendo o(s) valor(es) **total do lote** e a indicação da(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), se houver, deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no parágrafo 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos:

c.1) **Prazo de entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, conforme condições fixadas no **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

c.2) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

c.3) **Prazo de validade** dos produtos no momento da entrega não inferior a **12 (doze) mes(es)**.

3.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar, quando houver. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do item ou lote disputado.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

#### 4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço **total do lote**, observadas as condições definidas neste edital. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme parâmetros fixados no **ANEXO: "REDUÇÃO DE LANCES"**, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre lances incidirá sobre o preço **total do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais (MEI) e cooperativa que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.6.4. Sempre que a proposta melhor classificada for afastada e houver necessidade de exame da oferta subsequente, observada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos termos do subitem 4.6. e subitens.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação e alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo único, insubstituível**, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;

b) Documentos complementares, relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4, e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento da **PROPOSTA COMERCIAL** e de **documentos complementares**, apresentados em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4, desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta.

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a **PROPOSTA COMERCIAL** e os eventuais **documentos complementares** pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1."c" deste Edital.

4.11. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá a Sessão para a apresentação de **AMOSTRA(S)** e definirá nova data para a conclusão do certame.

**4.12. DA AMOSTRA**

4.12.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar **AMOSTRA(S)**, para cada um dos itens, caso não ofereça produtos relacionados no **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.12.2. As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.12.4., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis**, a partir do primeiro dia útil após a suspensão da Sessão, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.12.3. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Número do Edital do PREGÃO;

b) Lote Licitado e/ou Item Licitado: n.º do Lote/item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com DDD, email.

4.12.4. O local para entrega da amostra será:

**Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**  
**Seção de Material - Avenida do Café s/nº - sala K-26 - MONTE ALEGRE - RIBEIRÃO**  
**PRETO - SP - CEP: 14040-904 - Fone: (16) 3315-4139 - Fax: (16) 3315-9105**

4.12.5. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.12.6. Caso a **AMOSTRA** apresentada for **reprovada** pela não conformidade com as especificações do item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente às especificações do objeto descritas no edital.

4.12.7. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou a reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, se for o caso.

4.12.8. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica, ficará(ão) em poder da Administração até o recebimento final do objeto. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.9. Caso for cancelado o fornecimento de algum item, as amostras correspondentes estarão disponíveis para retirada em até **10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.10. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.13. Aprovada a amostra, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "**anexo de documentos**" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1.,

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis, durante a fase de habilitação na forma prevista do item **6 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e aplicação de penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individuais (MEI) ou cooperativa que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2. do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual** (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS-CRF)**;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas **(CNDT)**.

## 5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

a) Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica da licitante, emitida por Conselho ou Entidade Profissional competente, **quando a atividade assim o exigir**.

b) A apresentação de **atestado(s) de bom desempenho anterior**, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do bem ou serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

b.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:

- Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;
- Descrição dos bens e serviços fornecidos;
- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);
- Data e local de emissão.

b.2) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa licitante.

## 5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

### 5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 6 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abranjam ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém ele somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC ou RCS do CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem 5.1 deste item 5, deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem 5.3.6. deste item 5 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem 5.1 deste item 5, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem 5.3.7., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que tratam o subitem 5.3.6.

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam o subitem 5.3.6. deste item 5, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem 5.3.8.

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens 5.3.6. a 5.3.7., deste item 5, o Pregoeiro verificará novamente a ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos termos do subitem 4.6 do item 4, negociará com o autor da oferta de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### 6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do **CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.3 e 5.3.4**, bem como dos disponibilizados pela Internet, e cuja autenticidade puder ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

## 7. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6 a 5.3.9. do item 5, ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), opção **RECURSO**. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no(a) **Seção de Expediente** da(o) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto** no horário e endereço abaixo especificados, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2, deste item 7.

**Avenida do Café s/nº - Prédio da Administração - Bloco K - sala 20 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904**  
**Horário: das 09:00 às 17:00 horas.**  
**Segunda a sexta-feira.**

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.6. A adjudicação será feita por **lote**.

## 8. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

8.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

8.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta integra este edital como **ANEXO - "MINUTA DE CONTRATO"** ou por intermédio da retirada do Instrumento equivalente.

9.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.1. deste item 9., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9.2. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens 5.3.6. e 5.3.7. do item 5. ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 9.1.1. deste item 9., ou se recusar a assinar o contrato ou a retirar o instrumento equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

9.2.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

9.2.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação nos endereços eletrônicos [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "e-negociospublicos".

9.2.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 4.5 a 4.11. do item 4. e subitens 7.1. a 7.6. do item 7., todos deste Edital.

9.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

9.4. A USP consultará, nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008, c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

9.4.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

9.5. No ato da assinatura do Contrato a Adjudicatária deverá:

9.5.1. Comprovar poderes do representante da adjudicatária assinar contratos, mediante Ata de Eleição da última Diretoria ou Contrato Social, e ainda no caso de procurador, além desses documentos, Procuração registrada em Cartório.

9.5.2. Indicar formalmente preposto para representá-la durante a gestão contratual.

9.5.3. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

9.6. A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, assinar o termo de contrato. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

9.6.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital ASSINA.SP.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9.6.1.1. Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil, bem como observar os procedimentos detalhados na página eletrônica do portal Assina.SP.

## 10. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no seguinte endereço:

**Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**  
**Almoxarifado - Avenida do Café, s/nº - Bloco da Administração - Bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904**  
**Horário: das 09:00 às 17:00 horas.**

10.1.1. No momento da entrega, os produtos deverão contar com **prazo de validade** não inferior a **12 (doze) mes(es)**, observadas as condições fixadas no **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

10.2. A entrega deverá ocorrer em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, conforme condições fixadas no **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

10.2.1. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.3. Se o prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Edital, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

10.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste edital.

10.5.1. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **material**, no(a) **Almoxarifado** do(a) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

11.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do **objeto**;

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei Estadual nº. 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5305, 12.122.1043.6351** - Classificação de Despesa Orçamentária **3.3.90.30.00**

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciado no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, da resolução CC-52/2009, que alterou o regulamento anexo da Resolução CC-27/2006, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - opção "pregaoeletronico" e [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br), opção "enegociospublicos".

14.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formulados em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizadas nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes). É da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

14.6. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.7. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

14.9. A Licitante que vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Contratações Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda.

14.12. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

14.13. Integram o instrumento convocatório:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES**

**ANEXO IV - AMOSTRA**

**ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Ribeirão Preto, ..... de ..... de 2022

.....  
**Prof(a). Dr(a). Paulo Nelson Filho**  
**Diretor de Unidade de Ensino**

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022 - FORP

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

<b>Sequência</b>	001	<b>Item</b>	00384893-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	40,000		
<b>Descrição</b>					
Broca Odontologica para Alta Rotacao; Diamantada; Numero 4137; Tronco Conica de Topo Arredondado; para Protese e Dentistica; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instr.rotatorios Odontol.deverao Obedecer a Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	002	<b>Item</b>	00470650-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Broca Odontologica para Peca de Mao; Tungstenio; Numero 509001; Longa; Corte Cruzado Grosso; Chama Arredondada; para Desgaste de Resina Acrilica e Gesso; Embalagem Individual, Contendo Externamente Marca Comercial, Numeracao e Procedencia de Fabricacao; Os Instrum. Rotatorios Odontolog. Deverao Obedecer a Legislacao Atual Vigente;					

<b>Sequência</b>	003	<b>Item</b>	00386632-7	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	20,000		
<b>Descrição</b>					
Broca Odontologica para Peca de Mao; Diamantada; Numero 717g; Grossa; Conica Plana; para Protese; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instrum. Rotatorios Odontolog. Deverao Obedecer a Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	004	<b>Item</b>	00386635-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	20,000		
<b>Descrição</b>					
Broca Odontologica para Peca de Mao; Diamantada; Numero 721g; Grossa; Tronco Conica de Topo Arredondado; para Protese; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instrum. Rotatorios Odontolog. Deverao Obedecer a Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	005	<b>Item</b>	00386616-5	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	20,000		
<b>Descrição</b>					
Broca Odontologica para Peca de Mao; Diamantada; Numero 85g; Grossa; Cilindrica de Topo Plano; para Protese; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instrum. Rotatorios Odontolog. Deverao Obedecer a Legislacao Vigente;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	006	<b>Item</b>	00557105-7	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Broca Odontologica para Peca de Mao; Carbide de Tungstenio Tipo Maxicut; Numero Numero 5410.060; Haste 44mm, Comprimento Da Ponta Ativa 14mm, Diametro de 6,0mm; Corte Cruzado Medio, Anel Azul; para Acabamento Em Resina, Metal e Ceramica; Esterilizacao Atraves de Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos Sem Sofrer Oxidacao; Embalagem Individual Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Os Instrum. Rotatorios Odontolog. Deverao Obedecer a Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	007	<b>Item</b>	00385209-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	60,000		
<b>Descrição</b>					
Broca Odontologica para Alta Rotacao; Aco Carbide; Numero 701; Conica Denteada; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instr.rotatorios Odontol.deverao Obedecer a Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	008	<b>Item</b>	00385177-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	30,000		
<b>Descrição</b>					
Broca Odontologica para Alta Rotacao; Aco Carbide; Numero 08; Esferica; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instr.rotatorios Odontol.deverao Obedecer a Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	009	<b>Item</b>	00385211-3	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	70,000		
<b>Descrição</b>					
Broca Odontologica para Alta Rotacao; Aco Carbide; Numero 703; Haste Longa 25 Mm; Tronco Conica Denteada; Cirurgica; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instr.rotatorios Odontol.deverao Obedecer a Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	010	<b>Item</b>	00586366-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Broca Odontologica para Peca de Mao; Confeccionada Em Carboneto de Tungstenio, Tipo Maxicut; Numero 5970.060pm; Anel Azul; Corte Liso Normal; Corte 70; Conica Com Ponta Arredondada Fina; para Acabamento Em Resina, Metal e Ceramica; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instrum. Rotatorios Odontolog. Deverao Obedecer a Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	011	<b>Item</b>	00431835-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	6,000		
<b>Descrição</b>					
Cera para Uso Odontologico; Em Fio Redondo Numero 2,5, Cor Azul; para Escultura de Protese Fixa; Embalada Em Caixa Com 40g Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; 2 Anos Da Data de Fabricacao;					





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	012	<b>Item</b>	00473378-9	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	EMBALAGEM 100 UNIDADE	<b>Quantidade</b>	10,000		
<b>Descrição</b>					
Cera para Uso Odontológico; Cera Em Sprue Com Camara de Compensacao; para Fundicao de Protese Fixa; Diametro: 6x16mm, Grande; Embalada Em Frasco Plastico;					

<b>Sequência</b>	013	<b>Item</b>	00468196-7	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Cera para Uso Odontológico; Em Bloco, Azul; para Escultura de Protese Fixa; Embalada Em Bloco de 75g; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia; Recomendações para Armazenamento; Indeterminada;					

<b>Sequência</b>	014	<b>Item</b>	00481502-5	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	8,000		
<b>Descrição</b>					
Cera para Uso Odontológico; Barra Lingual Azul; para Escultura de Protese Ppr; Embalada Em Caixa de 40g; Constando Externamente Marca e Procedencia; Recomendações para Armazenamento Conforme Fabricante; 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	015	<b>Item</b>	00481507-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	8,000		
<b>Descrição</b>					
Cera para Uso Odontológico; Fio de Cera Redondo Flexível 1,5mm de Diametro; para Escultura de Protese Ppr; Embalada Em Caixa Com 40g; Constando Externamente Marca e Procedencia; Recomendações para Armazenamento Conforme Fabricante; 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	016	<b>Item</b>	00531020-2	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor A1; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartz; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	017	<b>Item</b>	00531121-7	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor A1; Seringa de Opaco Com 2 MI, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Em Pasta Com Particulas de Feldspato e Quartz; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses Após a Data de Entrega;					

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

<b>Sequência</b>	018	<b>Item</b>	00531022-9	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor A2; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	019	<b>Item</b>	00531123-3	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor A2; Seringa de Opaco Com 2 ML, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Em Pasta Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	020	<b>Item</b>	00531023-7	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor A3; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	021	<b>Item</b>	00531025-3	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor A3,5; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	022	<b>Item</b>	00531125-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor A3,5; Seringa de Opaco Com 2 ML, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Em Pasta Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	023	<b>Item</b>	00531124-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor A3; Seringa de Opaco Com 2 ML, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Em Pasta Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses Após a Data de Entrega;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	024	<b>Item</b>	00531026-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor A4; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procendencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	025	<b>Item</b>	00531126-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor A4; Seringa de Opaco Com 2 MI, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Em Pasta Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	026	<b>Item</b>	00531027-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor B1; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	027	<b>Item</b>	00531127-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor B1; Seringa de Opaco Com 2 MI, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	028	<b>Item</b>	00531028-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor B2; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	029	<b>Item</b>	00531128-4	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor B2; Seringa de Opaco Com 2 MI, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	030	<b>Item</b>	00531032-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor B3; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	031	<b>Item</b>	00531129-2	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor B3; Seringa de Opaco Com 2 MI, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	032	<b>Item</b>	00531035-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor B4; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	033	<b>Item</b>	00531130-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor B4; Seringa de Opaco Com 2 MI, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	034	<b>Item</b>	00531039-3	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor C1; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

<b>Sequência</b>	035	<b>Item</b>	00531131-4	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor C1; Seringa de Opaco Com 2 ML, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	036	<b>Item</b>	00531045-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor C2; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	037	<b>Item</b>	00531132-2	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor C2; Seringa de Opaco Com 2 ML, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	038	<b>Item</b>	00531061-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor C3; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	039	<b>Item</b>	00531133-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor C3; Seringa de Opaco Com 2 ML, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	040	<b>Item</b>	00531066-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor C4; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

<b>Sequência</b>	041	<b>Item</b>	00531134-9	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor C4; Seringa de Opaco Com 2 MI, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Prodedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	042	<b>Item</b>	00531082-2	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor D2; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspatoe Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	043	<b>Item</b>	00531136-5	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor D2; Seringa de Opaco Com 2 MI, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	044	<b>Item</b>	00531083-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor D3; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	045	<b>Item</b>	00531137-3	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor D3; Seringa de Opaco Com 2 MI, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comerial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	046	<b>Item</b>	00531115-2	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor D4; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspatoe Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

<b>Sequência</b>	047	<b>Item</b>	00531138-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor D4; Seringa de Opaco Com 2 ML, Reposição Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	048	<b>Item</b>	00531109-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO/POTE	<b>Quantidade</b>	6,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor Incisal Dark; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	049	<b>Item</b>	00531089-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO/POTE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor Incisal Light; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	050	<b>Item</b>	00531112-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO/POTE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccao de Protese, Na Cor Incisal Medium; Em Pote de 28,4 Gramas, Reposicao Da Ceramco 3/dentsply; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima 12 Meses;					

<b>Sequência</b>	051	<b>Item</b>	00538162-2	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERINGA 2 GRAMA	<b>Quantidade</b>	10,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccão de Coroas Ceramicas; Em Seringa de 2 ML Pasta Base, Reposição Da Ceramco 3: Codigo:131628; Porcelana Odontologica Com Particulas de Feldspato e Quartzo; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses Após Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	052	<b>Item</b>	00532065-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO 15 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccão de Coroas Proteticas; Liquido Modificador de Opaco; Em Frasco Com 15ml; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses Da Data de Entrega;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	053	<b>Item</b>	00532063-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO 15 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	7,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccão de Coroas Proteticas; para Glaze e Stain (liquido para Modelar); Em Frasco Com 15 Ml; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Minima de 12 Meses Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	054	<b>Item</b>	00531491-7	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO 100 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	7,000		
<b>Descrição</b>					
Ceramica Odontologica; para Confeccão de Coroas Proteticas; Reposição de Liquido para Glaze e Stain Ceramco 3 / Dentsply, Secagem Normal; Porcelana Odontologica Com Feldspato, Em Frasco Com 100ml; Constando Externamente Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Validade Validade Minima 12 Meses Após a Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	055	<b>Item</b>	00480928-9	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	8,000		
<b>Descrição</b>					
Disco para Uso Odontologico; Em Aco Flexivel Diamantado; Dupla Face, Numero 355.524.220 Pm; Diametro 220mm; Granulacao Media; para Acabamento e Pre Separacao de Ceramica; para Adaptacao Em Mandril, Peca de Mao; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia, Validade, Registro Conforme Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	056	<b>Item</b>	00480924-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	8,000		
<b>Descrição</b>					
Disco para Uso Odontologico; Em Aco Flexivel Diamantado; Dupla Face , de Corte, Nº 365.524.450 Pm; Diametro 450mm; Granulacao Media; para Acabamento e Pre Separacao Da Ceramica; para Adaptacao Em Mandril Peca de Mao; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia, Validade, Registro Conforme Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	057	<b>Item</b>	00480926-2	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	8,000		
<b>Descrição</b>					
Disco para Uso Odontologico; Em Aco Flexivel Diamantado; Dupla Face Perfurado Em Gotas, Numero 405.514.220pm; Tamanho Medio; para Acabamento de Protese Odontologica; Adaptacao Em Mandril, para Peca de Mao; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia, Validade, Registro Conforme Legislacao Vigente;					

<b>Sequência</b>	058	<b>Item</b>	00473374-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	CAIXA 100 UNIDADE	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Disco para Uso Odontologico; Carburundum; Tipo Ninja Cor Marrom; 38mm x 0,6mm; para Corte de Liga Metalica; Adaptacao Em Peca de Mao; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;					





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	059	<b>Item</b>	00461001-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	10,000		
<b>Descrição</b>					
Disco para Uso Odontologico; Em Aco Flexivel Diamantado; Dupla Face Perfurado Em Gotas, Numero 7012; Diametro 0,22mm; para Protese; Adaptacao Em Mandril para Peca Reta; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao, Registro Conforme Legislaçao Vigente;					

<b>Sequência</b>	060	<b>Item</b>	00465749-7	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	CAIXA 100 UNIDADE	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Disco para Uso Odontologico; Em Carburundum; Medindo 38mm x 0,6mm; para Acabamento de Protese Odontologica; para Adaptacao Em Mandril; Acondicionado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	061	<b>Item</b>	00131733-4	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Dissolvente para Gesso; para Remocao de Residuos de Gesso Endurecido; Composicao: Sol. Saturada de Sal Basico, Agua, Corante; Embalagem Frasco Com 500 ML; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	062	<b>Item</b>	00477133-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	KIT	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Elastomero Odontologico; Silicone de Condensacao Extraduro para Laboratorio; Pasta Base Composicao Dioxido de Silicio, Polidimetilsiloxano, hidrocarbonetos; Pasta Catalizadora Em Gel, Catalizador Alquila Estanosiloxano 5%-7%; Balde Com 5 Kg de Silicone e 02 Tubos Com 60ml Degel Catalizador; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento: de Acordo Com Fabricante; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	063	<b>Item</b>	00042466-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	QUILOGRAMA	<b>Quantidade</b>	10,000		
<b>Descrição</b>					
Gesso Odontologico; Pedra, Tipo Iii; Composto Basicamente Por Sulfato de Calcio e Pigmento; Na Cor Amarela Ou Beje, resist. Compressao Seca de Aprox.600 Kg/cm Ou 3200 Psi Apos 1 Hora; Atoxico; Soluvel Em Agua; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	064	<b>Item</b>	00042467-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	QUILOGRAMA	<b>Quantidade</b>	10,000		
<b>Descrição</b>					
Gesso Odontologico; Pedra Tipo Iv; Composto Por Sulfato de Calcio Hemidratado, Microgranulado, e Corante; Na Cor Rosa, Azul Ou Verde; Atoxico, resist. Compressao Seca de Aprox.1270 Kg/cm, Ou Aprox. 7000 Psi Apos 2 Horas; Soluvel Em Agua; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	065	<b>Item</b>	00429486-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	PACOTE 1 QUILOGRAMA	<b>Quantidade</b>	10,000		
<b>Descrição</b>					
Gesso Odontologico; Tipo Ii, Comum Reforcado; Composto Por Sulfato de Calcio e Pigmento; Na Cor Branca; Atoxico; Embalagem Pacote Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	066	<b>Item</b>	00048946-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO 500 MILILITRO	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Isolante para Uso Odontologico; para Gesso e Resina Acrilica; Composto a Base de Celulose; Embalado Em Frasco Com 500 MI Aprox.; Constando Externamente Marca Comercial,procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	067	<b>Item</b>	00470298-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	CAIXA 250,00 GRAMA	<b>Quantidade</b>	25,000		
<b>Descrição</b>					
Liga Metalica para Uso Odontologico; Composto de Ni-cr, Sem Berilio; Ponto de Fusao 1300 Graus; Apresentado Em Pastilhas de 7 Gramas; Embalados Em Caixa; para Fundicao de Protese Fixa Metaloceramica; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	068	<b>Item</b>	00470300-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	QUILOGRAMA	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Liga Metalica para Uso Odontologico; Composto de Cromo-cobalto; Ponto de Fusao Aproximadamente 1300 Graus; Apresentado Em Pastilhas de 7 Gramas; Embalados Em Pote; para Fundicao de Protese Parcial Removivel; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia;					

<b>Sequência</b>	069	<b>Item</b>	00481289-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	15,000		
<b>Descrição</b>					
Mandrill Odontologico; Em Aco Cromado; para Feltros, Borrachas, Discos e Rodas, Mandrilreforcado para Discos Diametro 43; para Peca de Mao, Hastes Com 2,35 Mm de Dia; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca e Procedencia;					

<b>Sequência</b>	070	<b>Item</b>	00020476-5	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Oleo Mineral para Odontologia; para Lubrificar Caneta de Alta Rotacao; de Baixa Viscosidade; Acondicionado Em Frasco; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 Ano Da Data de Entrega;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	071	<b>Item</b>	00481868-7	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	10,000		
<b>Descrição</b>					
Oxido de Alumínio para Odontologia; Pó Inerte, Fino 150 Microns; Composição Básica: Óxido de Alumínio; para Acabamento de Peças Metálicas; Embalado Em Pote Plástico; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 3 Anos a Partir Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	072	<b>Item</b>	00481491-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Pasta de Polimento Odontologico; Acabamento de Metal, Cor Azul; Em Embalagem Com 250g; Embalada Individualmente; Pasta de Granulacao Extra Fina; Constando Externamente Marca e Procedencia; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	073	<b>Item</b>	00469912-2	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	CAIXA 100 UNIDADE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; Uso Em Peca de Mao, para Polimento de Metal Cromo/cobalto; Formato Cilindrico, Cor Marrom; Borracha Abrasiva; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	074	<b>Item</b>	00469911-4	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	10,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; Peca de Mao, Desgaste e Polimento de Protese Parcial Removivel; Formato Cilindrico, Tamanho Medio; Pedra Piranha, Cor Cinza; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	075	<b>Item</b>	00469907-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	40,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; Peca de Mao, Polimento de Protese Fixa; Comprimento 0,22mm Aprox.; Escova de Pelo de Bison; Individual; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	076	<b>Item</b>	00469908-4	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; Peca de Mao; Numero 8484, Forma de Torpedo, Cor Verde, Tamanhomedio; Corpo de Pedra Ninja Montada; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	077	<b>Item</b>	00470090-2	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; Utilizacao Em Peca de Mao; Bastao de 10mm x 24mm, Cor Verde, Granulometria Media; Ponta de Silicone de Oxido de Alumínio para Desgaste de Resina Acrilica; Individual; Constando Externamente Marca, Procedencia;					

<b>Sequência</b>	078	<b>Item</b>	00470089-9	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	EMBALAGEM 6 UNIDADE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; Utilizacao Em Peca de Mao; Forma de Roda, Exa Cerapol 0301; Borracha Impregnada de Diamante P/polimento Finalde Ceramica e Resina C/carga Ceramica; Embalagem Em Pote; Constando Externamente Marca, Procedencia,quantidade;					

<b>Sequência</b>	079	<b>Item</b>	00469745-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	3,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; Peca de Mao, Polimento de Resina Acrilica; Formato Chama, Cor Cinza, Referencia H334m; Ponta Ativa Em Borracha Abrasiva; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	080	<b>Item</b>	00481530-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; Peca de Mao, Desgaste de Ceramica e Metal; Formato Cilindrico, Tamanho W12; Ponta Ativa Em Oxido de Alumínio, Na Cor Branca; Pacote Com 10 Unidades;					

<b>Sequência</b>	081	<b>Item</b>	00480908-4	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; para Peca de Mao(pm), Desgaste de Ceramica e Metal; Formato Cilindrico, Numero Sc59; Pedra Ninja Verde Em Silicone Abrasivo; Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia;					

<b>Sequência</b>	082	<b>Item</b>	00480907-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	6,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; para Peca de Mao(pm), Desgaste de Ceramica e Metal; Formato Conica, Numero Sc20; Pedra Ninja Verde Em Silicone Abrasivo; Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	083	<b>Item</b>	00482836-4	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; para Peca de Mao, Desgaste de Metal; Formato Torpedo, Numero W9; Ponta Ativa Em Oxido de Alumínio, Na Cor Branca; Constando Externamente Marca e Procedencia;					

<b>Sequência</b>	084	<b>Item</b>	00482619-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; Uso Em Peca de Mao; Numero 5001, Formato de Roda, Cor Verde; Carбето de Silicio; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca e Procedencia;					

<b>Sequência</b>	085	<b>Item</b>	00481522-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Pontas para Uso Odontologico; para Motor de Polimento; Roda de Polimento Em Algodao Bege, Tamanho 9x0,5cm; Individual; Constando Externamente Marca Comercial;					

<b>Sequência</b>	086	<b>Item</b>	00474519-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Autopolimerizavel; Liquido Em Frasco Com 1000 MI; Embalado Em Vidro, Acompanha Dosador; Recomendacoes para Armazenamento Conforme Fabricante; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	087	<b>Item</b>	00474516-7	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Termopolimerizavel; Liquido Em Frasco Com 1000 MI; Embalado Em Vidro, Acompanha Dosador; Recomendacoes para Armazenamento Conforme Fabricante; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	088	<b>Item</b>	00474486-1	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Termopolimerizavel; Po Em Frasco Com 1000 Gr, Cor Rosa Com Veias; Embalado Em Frasco Plastico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia, Registros Conforme Legislacao Vigente; Recomendacoes para Armazenamento Conforme Fabricante; Validade Minima de 10 Anos Da Data de Fabricacao;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	089	<b>Item</b>	00064168-5	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78g, Cor 62; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	090	<b>Item</b>	00044640-8	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78g, Cor 67; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	091	<b>Item</b>	00064218-5	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78g, Cor 66; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	092	<b>Item</b>	00044641-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78g, Cor 69; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					

<b>Sequência</b>	093	<b>Item</b>	00430420-9	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Autopolimerizavel; Po Em Frasco Com 25g, Cor Vermelha; Embalado Em Frasco Plastico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia, Registro de Acordo Com Legislacao Vigente; Recomendacoes Em Temperatura Ambiente; Validade Minima de 10 Anos Da Data de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	094	<b>Item</b>	00044305-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78 G, Cor 65; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	095	<b>Item</b>	00477379-9	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO 1 QUILOGRAMA	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Autopolimerizavel; Po Em Frasco Com 1000 Gramas, Cor Rosa; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia, Registro de Acordo Com a Legislacao Vigente; Recomendacoes Conservar Em Temperatura Ambiente; Validade Minima de 10 Anos Da Data de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	096	<b>Item</b>	00430390-3	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Termopolimerizavel; Po Em Frasco Com 80g, Cor Rosa Medio, para Caracterizacao de Gengiva; Embalado Frasco Plastico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia, Registros de Acordocom Legislacao Vigente; Recomendacoes Em Temperatura Ambiente; Validade Minima de 10 Anos Da Data de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	097	<b>Item</b>	00430394-6	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Termopolimerizavel; Po Em Frasco Com 80g, Cor Rosa Vermelha, para Caracterizacao de Gengiva; Embalado Frasco Plastico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia, Registros de Acordocom Legislacao Vigente; Recomendacoes Em Temperatura Ambiente; Validade Minima de 10 Anos Da Data de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	098	<b>Item</b>	00477381-0	<b>Lote</b>	01
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO 1 QUILOGRAMA	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Resina Acrilica para Odontologia; Termopolimerizavel; Po Em Frasco Com 1000 Gramas, Cor Incolor; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia, Registro de Acordo Com a Legislacao Vigente; Recomendacoes de Acordo Com a Temperatura Ambiente; Validade Minima de 10 Anos Da Data de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	099	<b>Item</b>	00526754-4	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	KIT	<b>Quantidade</b>	10,000		
<b>Descrição</b>					
Revestimento para Fundicao de Protese Odontologica; Apresentação Em Pó Fosfatado; Reposicao do Kit de Revestimento Micro Fine 1700/talmax; Composto Por Quartzo e Feldspato, Livre de Carbono, Alta Resistência, Granulação Fina; Kit Contendo 25 Sachês Com 90 g de Pó Cada e 1 Frasco Com 473 Ml de Líquido; Embalado Em Caixa, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Validade Mínima de 2 Anos Da Entrega,constando Externam. Marca Comercial e Procedência de Fabricação;					

<b>Sequência</b>	100	<b>Item</b>	00465134-0	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SACO 25 QUILOGRAMA	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Revestimento para Fundicao de Protese Odontologica; Apresentacao Em Po Fino; para Fundicao de Ppr (protese Parcial Removivel),indicado para Metal Cromo Cobalto; Composto Por Quartzo; Constando Externamente Marca e Procedencia; Validade 2 Anos;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	101	<b>Item</b>	00465136-7	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SACO 25 QUILOGRAMA	<b>Quantidade</b>	2,000		
<b>Descrição</b>					
Revestimento para Fundicao de Protese Odontologica; Apresentacao Em Po Medio; Ara Fundicao de Ppr (protese Parcial Removivel),i Ndicado para Metal Cromo Cobalto; Composto Por Quartzo; Constando Externamente Marca e Procedencia; Validade 2 Anos;					

<b>Sequência</b>	102	<b>Item</b>	00470133-0	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	POTE 1 QUILOGRAMA	<b>Quantidade</b>	8,000		
<b>Descrição</b>					
Duplicador Odontologico; para Fundicoes de Cromo Cobalto; Gelatina Elastica de Alta Precisao; Embalagem Em Pote;					

<b>Sequência</b>	103	<b>Item</b>	00479867-8	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Produtos e Materiais P/ Laboratorio de Protese Od.; Bastao para Polimento de Resina; Polimento de Proteses Dentarias; Embalagem Com 150g; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	104	<b>Item</b>	00479698-5	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Produtos e Materiais P/ Laboratorio de Protese Od.; Fluxo para Solda Ni-cr; para Fixar a Solda Na Peca Fundida de Ni-cr; Fluxo Fit C/10g; Pote Com 10 Gr; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	105	<b>Item</b>	00479712-4	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Produtos e Materiais P/ Laboratorio de Protese Od.; Isolante para Troquel; Composicao: Alcool Anidro, Alcool Isopropilico, Glicerina e Tensoativo; Apresentacao Liquido Em Frasco Plastico; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	106	<b>Item</b>	00479861-9	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	15,000		
<b>Descrição</b>					
Produtos e Materiais P/ Laboratorio de Protese Od.; Serra para Gesso Odontologico; Em Aco; 130 Mm; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>Sequência</b>	107	<b>Item</b>	00479865-1	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Produtos e Materiais P/ Laboratorio de Protese Od.; Anti Bolha; Alcool 96%, Alcool Isopropilico, Tensoativo, Agua, Corante e Thiner; para Reducao de Tensao Superficial de Cera Odontologica; Frasco Plastico; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	108	<b>Item</b>	00475833-1	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	UNIDADE	<b>Quantidade</b>	5,000		
<b>Descrição</b>					
Produtos e Materiais P/ Laboratorio de Protese Od.; Cadinho para Fundicao; Em Alumina; Numero 2; para Fundicao de Ceramica; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					

<b>Sequência</b>	109	<b>Item</b>	00471878-0	<b>Lote</b>	02
<b>Unidade de Fornecimento</b>	FRASCO 1 LITRO	<b>Quantidade</b>	4,000		
<b>Descrição</b>					
Produtos e Materiais P/ Laboratorio de Protese Od.; Binder 28% - Reagente Quimico para Uso Em Laboratorio de Protese; Ethyl Silibinder - 28% Puro; Silicato de Etila, Alcool Etilico e Polisilicatos; Reagente Quimico para Uso Em Laboratorio de Protese para Inclusao de Proteses Parciais; Frasco Plastico; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022 - FORP

LOTE 1						
Item	Descrição	Qtde.	Unid. Compra	Marca / Modelo	Valor Unit.	Total Unit.
1	BROCA ODONT.P/AR,DIAMANTADA,4137,TRO NCO CONICA TOPO ARREDOND.	40	UNIDADE			
2	BROCA ODONTO P/PECA DE MAO,TUNGSTENIO,509001,LONGA,CHAMA ARREDOND.	5	UNIDADE			
3	BROCA ODONTO P/PM,DIAMANTADA,NUMERO 717G,GROSSA,CONICA PLANA	20	UNIDADE			
4	BROCA ODONTO P/PM,DIAMANTADA,NUMERO 721G,GROSSA,CONICA TOPO ARREDOND.	20	UNIDADE			
5	BROCA ODONTO P/PM,DIAMANTADA,NUMERO 85G,CILIN.TOPO PLANO	20	UNIDADE			
6	BROCA ODONTOL.P/P.M.,MAXICUT,NUM.5410.060,CORTE CRUZ.MEDIO,ANEL AZUL	5	UNIDADE			
7	BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,701,CONICA DENTEADA	60	UNIDADE			
8	BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,NUMERO 08,ESFERICA	30	UNIDADE			
9	BROCA ODONTOLOGICA P/ALTA ROTACAO,ACO CARBIDE,703,CONICA DENTEADA	70	UNIDADE			
10	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	5	UNIDADE			
11	CERA ODONTOLOGICA EM FIO REDONDO NUMERO 2,5,AZUL,P/ESCULTURA DE PF	6	UNIDADE			
12	CERA ODONTOLOGICA EM SPRUE C/CAMARA DE COMPENSACAO,6X16MM,GRANDE	10	EMBALAGEM 100 UNIDADE			
13	CERA ODONTOLOGICA,AZUL,BLOCO DE 75G,P/ESCULTURA DE PROTESE FIXA.	5	UNIDADE			
14	CERA ODONTOLOGICA,BARRA LINGUAL AZUL,P/ESCULTURA PPR	8	UNIDADE			
15	CERA ODONTOLOGICA,FIO REDONDO FLEXIVEL 1,5MM DIA.,P/ESCULT.PPR	8	UNIDADE			
16	CERAMICA ODONT.,COR A1,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	2	POTE			
17	CERAMICA ODONT.,COR A1,REPOSIÇÃO DA CERAMCO	2	SERINGA PREENCHIDA 2			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	3,SERINGA 2ML		MILILITRO			
18	CERAMICA ODONT.,COR A2,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	2	POTE			
19	CERAMICA ODONT.,COR A2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	4	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
20	CERAMICA ODONT.,COR A3,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	4	POTE			
21	CERAMICA ODONT.,COR A3,5,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	4	POTE			
22	CERAMICA ODONT.,COR A3,5,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	4	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
23	CERAMICA ODONT.,COR A3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	4	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
24	CERAMICA ODONT.,COR A4,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	4	POTE			
25	CERAMICA ODONT.,COR A4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	4	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
26	CERAMICA ODONT.,COR B1,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	2	POTE			
27	CERAMICA ODONT.,COR B1,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	2	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
28	CERAMICA ODONT.,COR B2,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	2	POTE			
29	CERAMICA ODONT.,COR B2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	2	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
30	CERAMICA ODONT.,COR B3,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	3	POTE			
31	CERAMICA ODONT.,COR B3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	3	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
32	CERAMICA ODONT.,COR B4,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	3	POTE			
33	CERAMICA ODONT.,COR B4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	2	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
34	CERAMICA ODONT.,COR C1,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	2	POTE			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

35	CERAMICA ODONT.,COR C1,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	2	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
36	CERAMICA ODONT.,COR C2,,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	2	POTE			
37	CERAMICA ODONT.,COR C2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	2	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
38	CERAMICA ODONT.,COR C3,,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	3	POTE			
39	CERAMICA ODONT.,COR C3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	3	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
40	CERAMICA ODONT.,COR C4,,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	2	POTE			
41	CERAMICA ODONT.,COR C4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	2	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
42	CERAMICA ODONT.,COR D2,,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	2	POTE			
43	CERAMICA ODONT.,COR D2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	2	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
44	CERAMICA ODONT.,COR D3,,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	2	POTE			
45	CERAMICA ODONT.,COR D3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	2	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
46	CERAMICA ODONT.,COR D4,,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	2	POTE			
47	CERAMICA ODONT.,COR D4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	2	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO			
48	CERAMICA ODONT.,COR INCISAL DARK,,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	6	FRASCO/POTE			
49	CERAMICA ODONT.,COR INCISAL LIGHT,,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	5	FRASCO/POTE			
50	CERAMICA ODONT.,COR INCISAL MEDIUM,,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	5	FRASCO/POTE			
51	CERAMICA ODONTO.,REPOS.CERAMCO3, COD:131628,EM SERINGA 2ML PASTA BASE	10	SERINGA 2 GRAMA			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

52	CERAMICA ODONTOLOGICA,LIQUIDO MODIFICADOR DE OPACO, FRASCO 15ML	5	FRASCO 15 MILILITRO			
53	CERAMICA ODONTOLOGICA,P/ GLAZE E STAIN,FRASCO C/ 15ML	7	FRASCO 15 MILILITRO			
54	CERAMICA ODONTOLOGICA,REPOSIÇÃO GLAZE CERAMCO 3	7	FRASCO 100 MILILITRO			
55	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.,DUPLO,NUMERO 355.524.220 PM	8	UNIDADE			
56	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,CORTE,NUMERO 365.524.450 PM	8	UNIDADE			
57	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,PERF.GOTAS,NUMERO 405.514.220 PM	8	UNIDADE			
58	DISCO P/ODONTOLOGIA,CARBURUNDUM,NI NJA MARROM,38X0,6MM	3	CAIXA 100 UNIDADE			
59	DISCO P/USO ODONT.,ACO FLEXIVEL DIAMANT.DUPLA FACE PERFURADO,NUM.7012	10	UNIDADE			
60	DISCO P/USO ODONTOL.,CARBURUNDUM,38X0,6MM,ADAPTACAO EM MANDRIL	3	CAIXA 100 UNIDADE			
61	DISSOLVENTE P/GESSO,COMP:SAL BASICO+AGUA+CORANTE,FRASCO 500ML	4	UNIDADE			
62	ELASTOMERO ODONT.,SILICONE CONDENSACAO EXTRA DURO P/LABORATORIO	2	KIT			
63	GESSO PEDRA,TIPO III,COMP.SULFATO DE CA+PIGMENTO AMARELO/BEGE,PAC.1KG	10	QUILOGRAMA			
64	gesso pedra,tipo iv,microgranulado+corante,atoxico	10	POTE 1 QUILOGRAMA			
65	TIPO II, COMUM REFORCADO, COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO, NA COR BRANCA, ATOXICO, EMBALA	10	PACOTE 1 QUILOGRAMA			
66	ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML	3	FRASCO 500 MILILITRO			
67	LIGA METALICA	25	CAIXA 250,00 GRAMA			
68	LIGA METALICA,CR-CO,PASTILHAS,P/FUNDICAO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL	3	QUILOGRAMA			
69	MANDRIL ODONTOLOGICO,P/PM,ACO CROM.,HASTE C/2,35MM DIA	15	UNIDADE			
70	OLEO MINERAL P/LUBRIFICAÇÃO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,FR.100 ML	3	UNIDADE			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

71	OXIDO DE ALUMINIO P/ODONTO,PO FINO 150 MICRONS,POTE PLASTICO	10	UNIDADE			
72	PASTA DE POLIMENTO ODONTOL.,PARA METAL,COR AZUL,GRAN.EXTRA FINA	2	UNIDADE			
73	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,MARROM,BORRACHA ABRASIVA	2	CAIXA 100 UNIDADE			
74	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,PEDRA PIRANHA,COR CINZA	10	UNIDADE			
75	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,ESCOVA DE PELO DE BISON,0,22MM APROX.	40	UNIDADE			
76	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,NUMERO 8484,TORPEDO,VERDE	5	UNIDADE			
77	PONTAS P/ODONTO,P/PM,BASTAO 10X24MM,VERDE,MEDIA,EM SILIC.OX.DE ALUMIN	3	UNIDADE			
78	PONTAS P/ODONTO,P/PM,RODA,EXA CERAPOL 301,BORR.IMPREG.DE DIAMAN.	5	EMBALAGEM 6 UNIDADE			
79	PONTAS P/ODONTO,PECA DE MAO,POLIM.RES.ACRIL.,CHAMA,CINZA ,BORRACHA ABR	3	UNIDADE			
80	PONTAS P/ODONTO,PM,CERAMICA/METAL,CILINDRICA,W12,BRANCA,OX.ALUM.	5	UNIDADE			
81	PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CILINDRICA,SC59	4	UNIDADE			
82	PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CONICA,SC20	6	UNIDADE			
83	PONTAS P/ODONTO,PM,TORPEDO,NUMERO W9,OXIDO DE ALUMINIO,COR BRANCA	4	UNIDADE			
84	PONTAS P/USO ODONT.EM PM,NUMERO 5001,FORMATO RODA,COR VERDE,CARB.SIL.	5	UNIDADE			
85	PONTAS P/USO ODONTOL.,RODA DE POLIM.ALGODAO BEGE,9X0,5CM	4	UNIDADE			
86	RES.ACRILICA P/ODONT.,AUTOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L,C/DOSADOR	2	UNIDADE			
87	RES.ACRILICA P/ODONT.,TERMOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L	2	UNIDADE			
88	RES.ACRILICA P/ODONTOLOGIA,TERMOPOL.,PO COR ROSA C/VEIAS,1000GR	2	UNIDADE			
89	RESINA ACRILICA AUTO,COR 62,PO	4	UNIDADE			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	FRASCO C/78G					
90	RESINA ACRILICA AUTO,COR 67,PO FRASCO C/78G	4	UNIDADE			
91	RESINA ACRILICA AUTO,PO C/78G,COR 66	4	UNIDADE			
92	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZ.,COR 69,PO EM FRASCO 78G	4	UNIDADE			
93	RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR VERMELHA	4	FRASCO			
94	RESINA ACRILICA,AUTO,PO EM FRASCO C/78G,COR 65	4	UNIDADE			
95	RESINA ACRILICA,AUTO,PO,FRASCO C/1000G,COR ROSA	2	FRASCO 1 QUILOGRAMA			
96	RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA MEDIO,P/CARACT.DE GENGIVA	4	FRASCO			
97	RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA VERMELHA	4	FRASCO			
98	RESINA ACRILICA,TERMOPOLIMERIZAVEL,PO,F RASCO C/1000G,INCOLOR	2	FRASCO 1 QUILOGRAMA			
TOTAL LOTE 1						

## LOTE 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid. Compra	Marca / Modelo	Valor Unit.	Total Unit.
99	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	10	KIT			
100	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	2	SACO 25 QUILOGRAMA			
101	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	2	SACO 25 QUILOGRAMA			
102	DUPLICADOR ODONTOLOGICO	8	POTE 1 QUILOGRAMA			
103	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	4	UNIDADE			
104	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	4	UNIDADE			
105	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	4	UNIDADE			
106	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	15	UNIDADE			
107	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	4	UNIDADE			
108	PRODUTOS E MATERIAIS PARA	5	UNIDADE			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

	LABORATORIO DE PROTESE				
109	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	4	FRASCO 1 LITRO		
TOTAL LOTE 2					
TOTAL DA PROPOSTA					

Declaro que todos os itens acima estão cotados de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital.

**PRAZOS**

Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Condição de pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos.

Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

**DADOS DO PROPONENTE:**

Dados da empresa: (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail)

Conta Banco do Brasil:

---

(assinatura do responsável devidamente identificado com nome, cargo, RG e CPF)

**OBSERVAÇÕES**

1) Os licitantes deverão indicar em suas propostas as marcas e modelos (com os códigos de referência, caso houver) ofertados para o item, de maneira que possibilite a identificação inequívoca dos produtos. Poderá, inclusive, informar link do objeto ou do fabricante que conste sua especificação.

2) Deverão estar inclusos, nos valores da proposta comercial, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III  
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022 - FORP**

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço **total do lote** em disputa.

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
1	R\$ 500,00
2	R\$ 100,00



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV  
AMOSTRA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022 - FORP

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É OBRIGATORIA a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os seguintes critérios:

Lote	Item	Descrição	Amostra
1	1	BROCA ODONT.P/AR,DIAMANTADA,4137,TRONCO CONICA TOPO ARREDOND.	UNIDADE
1	2	BROCA ODONTO P/PECA DE MAO,TUNGSTENIO,509001,LONGA,CHAMA ARREDOND.	UNIDADE
1	3	BROCA ODONTO P/PM,DIAMANTADA,NUMERO 717G,GROSSA,CONICA PLANA	UNIDADE
1	4	BROCA ODONTO P/PM,DIAMANTADA,NUMERO 721G,GROSSA,CONICA TOPO ARREDOND.	UNIDADE
1	5	BROCA ODONTO P/PM,DIAMANTADA,NUMERO 85G,CILIN.TOPO PLANO	UNIDADE
1	6	BROCA ODONTOL.P/ P.M.,MAXICUT,NUM.5410.060,CORTE CRUZ.MEDIO,ANEL AZUL	UNIDADE
1	7	BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,701,CONICA DENTEADA	UNIDADE
1	8	BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,NUMERO 08,ESFERICA	UNIDADE
1	9	BROCA ODONTOLOGICA P/ALTA ROTACAO,ACO CARBIDE,703,CONICA DENTEADA	UNIDADE
1	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	UNIDADE
1	11	CERA ODONTOLOGICA EM FIO REDONDO NUMERO 2,5,AZUL,P/ESCALATURA DE PF	UNIDADE
1	12	CERA ODONTOLOGICA EM SPRUE C/CAMARA DE COMPENSACAO,6X16MM,GRANDE	EMBALAGEM 100 UNIDADE
1	13	CERA ODONTOLOGICA,AZUL,BLOCO DE 75G,P/ESCALATURA DE PROTESE FIXA.	UNIDADE
1	14	CERA ODONTOLOGICA,BARRA LINGUAL AZUL,P/ESCALATURA PPR	UNIDADE
1	15	CERA ODONTOLOGICA,FIO REDONDO FLEXIVEL 1,5MM DIA.,P/ESCALT.PPR	UNIDADE
1	16	CERAMICA ODONT.,COR A1,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	17	CERAMICA ODONT.,COR A1,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1	18	CERAMICA ODONT.,COR A2,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	19	CERAMICA ODONT.,COR A2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	20	CERAMICA ODONT.,COR A3,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	21	CERAMICA ODONT.,COR A3,5,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	22	CERAMICA ODONT.,COR A3,5,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	23	CERAMICA ODONT.,COR A3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	24	CERAMICA ODONT.,COR A4,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	25	CERAMICA ODONT.,COR A4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	26	CERAMICA ODONT.,COR B1,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	27	CERAMICA ODONT.,COR B1,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	28	CERAMICA ODONT.,COR B2,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	29	CERAMICA ODONT.,COR B2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	30	CERAMICA ODONT.,COR B3,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	31	CERAMICA ODONT.,COR B3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	32	CERAMICA ODONT.,COR B4,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	33	CERAMICA ODONT.,COR B4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	34	CERAMICA ODONT.,COR C1,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1	35	CERAMICA ODONT.,COR C1,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	36	CERAMICA ODONT.,COR C2,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	37	CERAMICA ODONT.,COR C2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	38	CERAMICA ODONT.,COR C3,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	39	CERAMICA ODONT.,COR C3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	40	CERAMICA ODONT.,COR C4,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	41	CERAMICA ODONT.,COR C4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	42	CERAMICA ODONT.,COR D2,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	43	CERAMICA ODONT.,COR D2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	44	CERAMICA ODONT.,COR D3,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	45	CERAMICA ODONT.,COR D3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	46	CERAMICA ODONT.,COR D4,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	POTE
1	47	CERAMICA ODONT.,COR D4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	SERINGA PREENCHIDA 2 MILILITRO
1	48	CERAMICA ODONT.,COR INCISAL DARK,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	FRASCO/POTE
1	49	CERAMICA ODONT.,COR INCISAL LIGHT,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	FRASCO/POTE
1	50	CERAMICA ODONT.,COR INCISAL MEDIUM,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	FRASCO/POTE
1	51	CERAMICA ODONTO.,REPOS.CERAMCO3, COD:131628,EM SERINGA 2ML PASTA BASE	SERINGA 2 GRAMA
1	52	CERAMICA ODONTOLOGICA,LIQUIDO MODIFICADOR DE OPACO, FRASCO 15ML	FRASCO 15 MILILITRO
1	53	CERAMICA ODONTOLOGICA,P/ GLAZE E STAIN,FRASCO C/ 15ML	FRASCO 15 MILILITRO



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1	54	CERAMICA ODONTOLOGICA,REPOSIÇÃO GLAZE CERAMCO 3	FRASCO 100 MILILITRO
1	55	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.,DUPLO,NUMERO 355.524.220 PM	UNIDADE
1	56	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,CORTE,NUMERO 365.524.450 PM	UNIDADE
1	57	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,PERF.GOTAS,NUMERO 405.514.220 PM	UNIDADE
1	58	DISCO P/ODONTOLOGIA,CARBURUNDUM,NINJA MARROM,38X0,6MM	CAIXA 100 UNIDADE
1	59	DISCO P/USO ODONT.,ACO FLEXIVEL DIAMANT.DUPLA FACE PERFURADO,NUM.7012	UNIDADE
1	60	DISCO P/USO ODONTOL.,CARBURUNDUM,38X0,6MM,ADAPTACAO EM MANDRIL	CAIXA 100 UNIDADE
1	61	DISSOLVENTE P/GESSO,COMP:SAL BASICO+AGUA+CORANTE,FRASCO 500ML	UNIDADE
1	62	ELASTOMERO ODONT.,SILICONE CONDENSACAO EXTRA DURO P/LABORATORIO	KIT
1	63	GESSO PEDRA,TIPO III,COMP.SULFATO DE CA+PIGMENTO AMARELO/BEGE,PAC.1KG	QUILOGRAMA
1	64	GESSO PEDRA,TIPO IV,MICROGRANULADO+CORANTE,ATOXICO	POTE 1 QUILOGRAMA
1	65	TIPO II, COMUM REFORCADO, COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO, NA COR BRANCA, ATOXICO, EMBALA	PACOTE 1 QUILOGRAMA
1	66	ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML	FRASCO 500 MILILITRO
1	67	LIGA METALICA	CAIXA 250,00 GRAMA
1	68	LIGA METALICA,CR-CO,PASTILHAS,P/FUNDICAO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL	QUILOGRAMA
1	69	MANDRIL ODONTOLOGICO,P/PM,ACO CROM.,HASTE C/2,35MM DIA	UNIDADE
1	70	OLEO MINERAL P/LUBRIFICAÇÃO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,FR.100 ML	UNIDADE
1	71	OXIDO DE ALUMINIO P/ODONTO,PO FINO 150 MICRONS,POTE PLASTICO	UNIDADE



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1	72	PASTA DE POLIMENTO ODONTOL.,PARA METAL,COR AZUL,GRAN.EXTRA FINA	UNIDADE
1	73	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,MARROM,BORRACHA ABRASIVA	CAIXA 100 UNIDADE
1	74	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,PEDRA PIRANHA,COR CINZA	UNIDADE
1	75	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,ESCOVA DE PELO DE BISON,0,22MM APROX.	UNIDADE
1	76	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,NUMERO 8484,TORPEDO,VERDE	UNIDADE
1	77	PONTAS P/ODONTO,P/PM,BASTAO 10X24MM,VERDE,MEDIA,EM SILIC.OX.DE ALUMIN	UNIDADE
1	78	PONTAS P/ODONTO,P/PM,RODA,EXA CERAPOL 301,BORR.IMPREG.DE DIAMAN.	UNIDADE
1	79	PONTAS P/ODONTO,PECA DE MAO,POLIM.RES.ACRIL.,CHAMA,CINZA,BORRACHA ABR	UNIDADE
1	80	PONTAS P/ODONTO,PM,CERAMICA/METAL,CILINDRICA,W12,BRANCA,OX.A LUM.	UNIDADE
1	81	PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CILINDRICA,SC59	UNIDADE
1	82	PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CONICA,SC20	UNIDADE
1	83	PONTAS P/ODONTO,PM,TORPEDO,NUMERO W9,OXIDO DE ALUMINIO,COR BRANCA	UNIDADE
1	84	PONTAS P/USO ODONT.EM PM,NUMERO 5001,FORMATO RODA,COR VERDE,CARB.SIL.	UNIDADE
1	85	PONTAS P/USO ODONTOL.,RODA DE POLIM.ALGODAO BEGE,9X0,5CM	UNIDADE
1	86	RES.ACRILICA P/ODONT.,AUTOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L,C/DOSADOR	UNIDADE



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1	87	RES.ACRILICA P/ODONT.,TERMOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L	UNIDADE
1	88	RES.ACRILICA P/ODONTOLOGIA,TERMOPOL.,PO COR ROSA C/VEIAS,1000GR	UNIDADE
1	89	RESINA ACRILICA AUTO,COR 62,PO FRASCO C/78G	UNIDADE
1	90	RESINA ACRILICA AUTO,COR 67,PO FRASCO C/78G	UNIDADE
1	91	RESINA ACRILICA AUTO,PO C/78G,COR 66	UNIDADE
1	92	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZ.,COR 69,PO EM FRASCO 78G	UNIDADE
1	93	RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR VERMELHA	FRASCO
1	94	RESINA ACRILICA,AUTO,PO EM FRASCO C/78G,COR 65	UNIDADE
1	95	RESINA ACRILICA,AUTO,PO,FRASCO C/1000G,COR ROSA	FRASCO 1 QUILOGRAMA
1	96	RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA MEDIO,P/CARACT.DE GENGIVA	FRASCO
1	97	RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA VERMELHA	FRASCO
1	98	RESINA ACRILICA,TERMOPOLIMERIZAVEL,PO,FRASCO C/1000G,INCOLOR	FRASCO 1 QUILOGRAMA
2	99	REVEST.P/FUND.PROT.ODONT.REPOS/KIT MICROFINE 100(25 SACHES+1 FR.473ML	KIT
2	100	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	SACO 25 QUILOGRAMA
2	101	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	SACO 25 QUILOGRAMA



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2	102	DUPLICADOR ODONTOLOGICO,GELATINA ELASTICA,P/FUNDICAO CR/CO	POTE 1 QUILOGRAMA
2	103	PROD.E MAT.P/LAB.DE PROTESE,BASTAO PARA POLIMENTO DE RESINA	UNIDADE
2	104	PROD.E MAT.P/LAB.PROTESE,FLUXO PARA SOLDA NI-CR	UNIDADE
2	105	PROD.E MAT.P/LAB.PROTESE,ISOLANTE PARA TROQUEL,LIQUIDO	UNIDADE
2	106	PROD.E MAT.P/LAB.PROTESE,SERRA P/GESSO,130MM	UNIDADE
2	107	PROD.E MAT.P/LABO.PROTESE,ANTI BOLHA	UNIDADE
2	108	PROD.E MAT.P/LABOR.PROTESE,CADINHO P/FUNDICAO,EM ALUMINA,NUM.2	UNIDADE
2	109	PRODUTOS E MAT.P/LABORAT.DE PROTESE,BINDER 28% REAGENTE QUIMICO	FRASCO 1 LITRO



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V****MARCAS HOMOLOGADAS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022 - FORP**

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

Lote	Item	Descrição	Marca(s) Homologadas
1	1	BROCA ODONT.P/AR,DIAMANTADA,4137,TRONCO CONICA TOPO ARREDOND.	KG SORENSEN / MICRODENT
1	2	BROCA ODONTO P/PECA DE MAO,TUNGSTENIO,509001,LONGA,CHAMA ARREDOND.	OODNTOMEGA / EDENTA
1	3	BROCA ODONTO P/PM,DIAMANTADA,NUMERO 717G,GROSSA,CONICA PLANA	KG SORENSEN / MICRODENT
1	4	BROCA ODONTO P/PM,DIAMANTADA,NUMERO 721G,GROSSA,CONICA TOPO ARREDOND.	KG SORENSEN / MICRODENT
1	5	BROCA ODONTO P/PM,DIAMANTADA,NUMERO 85G,CILIN.TOPO PLANO	KG SORENSEN / MICRODENT
1	6	BROCA ODONTOL.P/ P.M.,MAXICUT,NUM.5410.060,CORTE CRUZ.MEDIO,ANEL AZUL	OODNTOMEGA / EDENTA
1	7	BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,701,CONICA DENTEADA	KAVO
1	8	BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,NUMERO 08,ESFERICA	KAVO
1	9	BROCA ODONTOLOGICA P/ALTA ROTACAO,ACO CARBIDE,703,CONICA DENTEADA	KAVO
1	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	KAVO
1	11	CERA ODONTOLOGICA EM FIO REDONDO NUMERO 2,5,AZUL,P/ESCULTURA DE PF	BABINETE
1	12	CERA ODONTOLOGICA EM SPRUE C/CAMARA DE COMPENSACAO,6X16MM,GRANDE	ASFER / LYSANDA
1	13	CERA ODONTOLOGICA,AZUL,BLOCO DE 75G,P/ESCULTURA DE PROTESE FIXA.	GEO CLASSIC / RENFERT
1	14	CERA ODONTOLOGICA,BARRA LINGUAL AZUL,P/ESCULTURA PPR	BABINETE
1	15	CERA ODONTOLOGICA,FIO REDONDO FLEXIVEL 1,5MM DIA.,P/ESCUPT.PPR	BABINETE
1	16	CERAMICA ODONT.,COR A1,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	17	CERAMICA ODONT.,COR A1,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1	18	CERAMICA ODONT.,COR A2,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	19	CERAMICA ODONT.,COR A2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	20	CERAMICA ODONT.,COR A3,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	21	CERAMICA ODONT.,COR A3,5,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	22	CERAMICA ODONT.,COR A3,5,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	23	CERAMICA ODONT.,COR A3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	24	CERAMICA ODONT.,COR A4,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	25	CERAMICA ODONT.,COR A4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	26	CERAMICA ODONT.,COR B1,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	27	CERAMICA ODONT.,COR B1,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	28	CERAMICA ODONT.,COR B2,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	29	CERAMICA ODONT.,COR B2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	30	CERAMICA ODONT.,COR B3,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	31	CERAMICA ODONT.,COR B3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	32	CERAMICA ODONT.,COR B4,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	33	CERAMICA ODONT.,COR B4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	34	CERAMICA ODONT.,COR C1,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	35	CERAMICA ODONT.,COR C1,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1	36	CERAMICA ODONT.,COR C2,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	37	CERAMICA ODONT.,COR C2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	38	CERAMICA ODONT.,COR C3,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	39	CERAMICA ODONT.,COR C3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	40	CERAMICA ODONT.,COR C4,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	41	CERAMICA ODONT.,COR C4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	42	CERAMICA ODONT.,COR D2,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	43	CERAMICA ODONT.,COR D2,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	44	CERAMICA ODONT.,COR D3,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	45	CERAMICA ODONT.,COR D3,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	46	CERAMICA ODONT.,COR D4,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	47	CERAMICA ODONT.,COR D4,REPOSIÇÃO DA CERAMCO 3,SERINGA 2ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	48	CERAMICA ODONT.,COR INCISAL DARK,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	49	CERAMICA ODONT.,COR INCISAL LIGHT,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	50	CERAMICA ODONT.,COR INCISAL MEDIUM,,REPOSICAO DA CERAMCO 3,POTE 28,4G	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	51	CERAMICA ODONTO.,REPOS.CERAMCO3, COD:131628,EM SERINGA 2ML PASTA BASE	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	52	CERAMICA ODONTOLOGICA,LIQUIDO MODIFICADOR DE OPACO, FRASCO 15ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	53	CERAMICA ODONTOLOGICA,P/ GLAZE E STAIN,FRASCO C/ 15ML	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3
1	54	CERAMICA ODONTOLOGICA,REPOSIÇÃO GLAZE CERAMCO 3	DENTSPLY SIRONA CERAMCO 3



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1	55	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.,DUPLO,NUMERO 355.524.220 PM	KG SORENSEN / EDENTA
1	56	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,CORTE,NUMERO 365.524.450 PM	KG SORENSEN / DENTORIUM
1	57	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,PERF.GOTAS,NUMERO 405.514.220 PM	KG SORENSEN / EDENTA
1	58	DISCO P/ODONTOLOGIA,CARBURUNDUM,NINJA MARROM,38X0,6MM	TALMAX
1	59	DISCO P/USO ODONT.,ACO FLEXIVEL DIAMANT.DUPLA FACE PERFURADO,NUM.7012	KG SORENSEN / AMERICAN BURRS
1	60	DISCO P/USO ODONTOL.,CARBURUNDUM,38X0,6MM,ADAPTACAO EM MANDRIL	TALMAX / DENTORIUM
1	61	DISSOLVENTE P/GESSO,COMP:SAL BASICO+AGUA+CORANTE,FRASCO 500ML	ASFER / LYSANDA
1	62	ELASTOMERO ODONT.,SILICONE CONDENSACAO EXTRA DURO P/LABORATORIO	ZETALABOR / INDURENTE / ZHERMACK
1	63	GESSO PEDRA,TIPO III,COMP.SULFATO DE CA+PIGMENTO AMARELO/BEGE,PAC.1KG	RIO
1	64	GESSO PEDRA,TIPO IV,MICROGRANULADO+CORANTE,ATOXICO	HETOSTONE / COLTENE
1	65	TIPO II, COMUM REFORCADO, COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO, NA COR BRANCA, ATOXICO, EMBALA	RIO
1	66	ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML	SS WHITE
1	67	LIGA METALICA	TALMAX
1	68	LIGA METALICA,CR-CO,PASTILHAS,P/FUNDICAO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL	TAMAX / DENTSPLY
1	69	MANDRIL ODONTOLOGICO,P/PM,ACO CROM.,HASTE C/2,35MM DIA	MICRODONT / SCHELBLE
1	70	OLEO MINERAL P/LUBRIFICAÇÃO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,FR.100 ML	MAQUIRA
1	71	OXIDO DE ALUMINIO P/ODONTO,PO FINO 150 MICRONS,POTE PLASTICO	WILSON
1	72	PASTA DE POLIMENTO ODONTOL.,PARA METAL,COR AZUL,GRAN.EXTRA FINA	RENFERT



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1	73	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,MARROM,BORRACHA ABRASIVA	CROMOX
1	74	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,PEDRA PIRANHA,COR CINZA	DEDECO
1	75	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,ESCOVA DE PELO DE BISON,0,22MM APROX.	AMERICAN BURS / ODONTOMEGA
1	76	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,NUMERO 8484,TORPEDO,VERDE	AMERICAN BURS / TALMAX
1	77	PONTAS P/ODONTO,P/PM,BASTAO 10X24MM,VERDE,MEDIA,EM SILIC.OX.DE ALUMIN	AMERICAN BURS
1	78	PONTAS P/ODONTO,P/PM,RODA,EXA 301,BORR.IMPREG.DE DIAMAN. CERAPOL	EDENTA
1	79	PONTAS P/ODONTO,PECA DE MAO,POLIM.RES.ACRIL.,CHAMA,CINZA,BORRACHA ABR	AMERICAN BURS
1	80	PONTAS P/ODONTO,PM,CERAMICA/METAL,CILINDRICA,W12,BRANCA,OX.A LUM.	TALMAX / SCHELBLE / DH PRO
1	81	PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CILINDRICA,SC59	TALMAX / DH PRO
1	82	PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CONICA,SC20	TALMAX / DH PRO
1	83	PONTAS P/ODONTO,PM,TORPEDO,NUMERO W9,OXIDO DE ALUMINIO,COR BRANCA	ASFER / DH PRO
1	84	PONTAS P/USO ODONT.EM PM,NUMERO 5001,FORMATO RODA,COR VERDE,CARB.SIL.	DEDECO
1	85	PONTAS P/USO ODONTOL.,RODA DE POLIM.ALGODAO BEGE,9X0,5CM	KNEBEL
1	86	RES.ACRILICA P/ODONT.,AUTOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L,C/DOSADOR	CLÁSSICO
1	87	RES.ACRILICA P/ODONT.,TERMOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L	CLÁSSICO



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1	88	RES.ACRILICA P/ODONTOLOGIA,TERMOPOL.,PO COR ROSA C/VEIAS,1000GR	CLÁSSICO / VIPI
1	89	RESINA ACRILICA AUTO,COR 62,PO FRASCO C/78G	CLÁSSICO
1	90	RESINA ACRILICA AUTO,COR 67,PO FRASCO C/78G	CLÁSSICO
1	91	RESINA ACRILICA AUTO,PO C/78G,COR 66	CLÁSSICO
1	92	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZ.,COR 69,PO EM FRASCO 78G	CLÁSSICO
1	93	RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR VERMELHA	RELIANCE / DENCRIL
1	94	RESINA ACRILICA,AUTO,PO EM FRASCO C/78G,COR 65	CLÁSSICO
1	95	RESINA ACRILICA,AUTO,PO,FRASCO C/1000G,COR ROSA	CLÁSSICO / JET / VIPI
1	96	RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA MEDIO,P/CARACT.DE GENGIVA	VIPI
1	97	RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA VERMELHA	VIPI
1	98	RESINA ACRILICA,TERMOPOLIMERIZAVEL,PO,FRASCO C/1000G,INCOLOR	CLASSICO / TDV
2	99	REVEST.P/FUND.PROT.ODONT.REPOS/KIT MICROFINE 100(25 SACHES+1 FR.473ML	TALMAX
2	100	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	KOTA KNEBEL
2	101	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	KOTA KNEBEL
2	102	DUPLICADOR ODONTOLOGICO,GELATINA ELASTICA,P/FUNDICAO CR/CO	KOTA KNEBEL

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

2	103	PROD.E MAT.P/LAB.DE PROTESE,BASTAO PARA POLIMENTO DE RESINA	IMODONTO / VIPI
2	104	PROD.E MAT.P/LAB.PROTESE,FLUXO PARA SOLDA NI-CR	TALMAX
2	105	PROD.E MAT.P/LAB.PROTESE,ISOLANTE PARA TROQUEL,LIQUIDO	KOTA
2	106	PROD.E MAT.P/LAB.PROTESE,SERRA P/GESSO,130MM	TALMAX
2	107	PROD.E MAT.P/LABO.PROTESE,ANTI BOLHA	KOTA
2	108	PROD.E MAT.P/LABOR.PROTESE,CADINHO P/FUNDICAO,EM ALUMINA,NUM.2	CROMOX
2	109	PRODUTOS E MAT.P/LABORAT.DE PROTESE,BINDER 28% REAGENTE QUIMICO	KOTA KNEBEL



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022 - FORP

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (razão social), interessada em participar do **PREGÃO Nº 00010/2022 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, a .....(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de ..... de .....  
(Local) (Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)







# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022 - FORP

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO Nº 00010/2022 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de ..... de .....  
(Local) (Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

